



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA DAS VITÓRIAS Nº 37 - CENTRO
CNPJ: 06.553.937/0001-70 – CEP 64.500-000
FONE: (89) 3462-2842

PORTARIA Nº 329 /2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO PARA CARGO
EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear **ADERSON SOARES SALVADOR JÚNIOR**, CPF 822.852.843-49, para exercer o cargo em Comissão de COORDENADOR - I, na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Oeiras-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo para o dia 03/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 09 de outubro de 2017.



JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI
Rua - Piauí, 230 - Centro - CEP 64-710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim-PI

PORTARIA 087/2017


O Prefeito Municipal de Paes Landim-PI, usando de suas atribuições que lhes confere.

RESOLVE:

Nomear a Comissão de Professores abaixo citado, para analisar currículo, prova de redação e demais atos necessários, referente ao processo de seleção relativo ao edital 003/2017 necessária para investidura no cargo e julgar os demais casos omissos que por ventura necessite como estabelece este edital:

- Marica Madeira Barbosa de Sousa
CPF:809.990.263-82
- Antonia da Silva Vieira Neta
CPF:231.085.413-15
- Deusaide Moraes Bizerra
CPF:566.394.903-82
- Fábria de Moraes Cesar Reinaldo
CPF:498.667.613-04
- Maria de Lourdes Borges Sinimbu
CPF:761.382.753-49

Gabinete do Prefeito Municipal de Paes Landim-PI.02 de Outubro de 2017.



GUTEMBERG MOURA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI
GABINETE DO PREFEITO
Rua - Piauí, 230 - Centro - CEP 64-710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim-PI

DECRETO Nº 013/2017

Paes Landim-PI,09 de Outubro de 2017.

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Paes Landim- PI, Gutemberg Moura de Araújo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e Considerando o feriado de 12 de outubro, em comemoração ao feriado de "Nossa Senhora Aparecida" (quinta feira).

DECRETA:

Art.1º- Fica **DECRETADO**, ponto facultativo aos funcionários da rede Municipal, dia 13 de outubro, sem prejuízos da prestação dos serviços considerados essenciais, em virtude do prolongamento do feriado de 12 de outubro "feriado de "Nossa Senhora Aparecida" (quinta feira).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paes Landim,09 de Outubro de 2017



GUTEMBERG MOURA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI
GABINETE DO PREFEITO
Rua - Piauí, 230 - Centro - CEP 64-710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim-PI

DECRETO Nº 014/2017

Paes Landim-PI,09 de Outubro de 2017.

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Paes Landim- PI, Gutemberg Moura de Araújo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e Considerando a relevância da Senhora Maria Carmelita de Moraes, **DECRETA:**

Art.1º- Fica **DECRETADO**, Luto Municipal pela morte da Senhora Maria Carmelita de Moraes, neste dia de seu falecimento 09 de outubro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paes Landim,09 de Outubro de 2017



GUTEMBERG MOURA DE ARAUJO
Prefeito Municipal